1234/09
1235/09
1236/09
e 1227/09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 427 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 2143 /2009

Requer urgência

EM 12 / 11 / 2009

EXPEDIENTE	/	/2009	ATA
ACEITO EM	16 / 11	/2009	8427
APROVADO EM	24/11	/2009	8432
REJEITADO EM	/	/2009	
ARQUIVO			

09

Os Vereadores abaixo assinados requerem depois de ouvida a Casa, na forma regimental, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que informe a esta Casa Legislativa as seguintes informações a respeito dos motivos para a dispensa de licitação na contratação de instituição de ensino para promover a educação profissional de nível médio na área da saúde para o fortalecimento de recursos humanos voltados ao SUS:

- Se a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Faculdades Anhanguera e SENAC foram consultados?
- O conteúdo programático do referido curso;
- O valor do contrato;

Sala de Sessões, 11 de novembro de 2009.

Ver. Alexandre Lindenmeyer
Vice - líder Bancada PT

Ver. Cláudio Costa
Líder Bancada PT

Vereador Luis Francisco Spotorno
Bancada PT

JUSTIFICATIVA: de plenário.

ANHANGUERA: Maria Tereza Fernandes Correa (Reitora)

SENAC Marcia Angelica Esteves Oliveira
Diretora
Rua República do Líbano, nº 88

VISTO

Presidente

490

aprovada

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2195
24/11/2009
RUBRICA FOLHAS

PROCESSO Nº 2143/09

EMENDA: Aditiva

AUTOR: Seja encaminhado a FURG e Faculdade ANHANGUERA, SENAC, RESPONDAM o POR QUÊ NÃO TIVERAM INTERESSE AO CONVITE ~~DA~~ CIES (Comissão de de Integração e Serviços.) 3ª Delegacia Regional

DATA 24.11.09

VISTO